

PROCESSO SELETIVO – COLÉGIO BATISTA GETSÊMANI

- I. VAGA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 – REGENCIA DE CLASSE E ARTE
- II. FUNDAMENTAL 2 E ENSINO MÉDIO: INGLÊS, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

O COLÉGIO BATISTA GETSÊMANI, no uso de suas atribuições faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO, visando contratação de PROFESSOR (A) DE INGLÊS para atuar no (s) segmento Fundamental 2, no turno da manhã, às terças e quintas feiras, em sua unidade Dona Clara, situada à Rua Luiz Chagas de Carvalho, 410.

O processo seletivo será regido pelas disposições contidas neste documento relativas ao perfil exigido para o preenchimento da(s) vaga(s), de acordo com o previsto em lei e com o Regimento do Colégio Batista Getsêmani, para o cargo em questão.

II. INSCRIÇÕES

1 As inscrições serão realizadas, enquanto a vaga não for preenchida, através do site www.colegiogetsemani.com.br

Para se inscrever o candidato deverá anexar os documentos solicitados sem os quais não terá sua inscrição acatada, nesse processo seletivo.

Serão necessários os seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Diploma frente e verso da graduação específica para a matéria e segmento pretendido. No lugar desse pode ser apresentado, provisoriamente, a declaração de conclusão de curso com histórico escolar;
- histórico escolar da graduação;
- Currículo com foto, outras habilitações, históricos escolares e experiências declaradas.

Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste documento.

Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

III. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas

ETAPA 1: Inscrição e análise de documentos

Ao receber a inscrição, a secretária da escola e/ou coordenadora do segmento onde ocorre a vaga fará a conferência da documentação recebida e, se necessário, fará também consulta à inspeção escolar para validação dos mesmos.

Caso os documentos atendam aos critérios para contratação, a Escola entrará em contato para agendar a entrevista inicial.



Tudo quanto te vier à mão para
fazer, faze-o conforme as tuas
forças
Eclesiastes 9.10a



Ensinando para transformar vidas

ETAPA 2: Entrevista com o (s) candidato(s)

Data da entrevista: (a combinar)

No dia da entrevista, o candidato deverá trazer os mesmos documentos originais apresentados por ocasião da inscrição e suas respectivas cópias autenticadas e entregar ao entrevistador.

A entrevista poderá ser individual ou coletiva, de acordo com a demanda e objetivos da mesma. Na ocasião, o candidato será inquirido em relação à sua experiência profissional na área e/ou segmento de que trata este processo seletivo.

ETAPA 3: A PROVA ESCRITA/ORAL será realizada com base nos conhecimentos da área e da didática de ensino correspondentes à docência do componente curricular e segmento pretendido, conforme previstos nos cursos de graduação e licenciatura do componente curricular a ser lecionado e na BNCC;

- Conhecimentos em Educação (características da faixa etária, dificuldades de aprendizagem, métodos de ensino, entre outros);
- Conhecimentos sobre a disciplina pretendida
- Conhecimentos bíblico/teológicos: sendo o Colégio Batista Getsêmani uma escola cristã de Educação por Princípios, o ensino da Bíblia perpassa todos os conteúdos acadêmicos, tornando-se imprescindível ao docente o seu amplo conhecimento.

ETAPA 4: PROVA didática e/ou de proficiência – os candidatos que chegarem nesta etapa, deverão ministrar uma aula sobre o conteúdo previamente indicado pela coordenadora do curso. A aula terá duração de 30 minutos, podendo chegar até 40 minutos. O não cumprimento do tempo de aula será considerado como critério eliminatório do candidato. O teste de proficiência, no caso de Língua Inglesa, será realizado pela equipa da Edify, parceira da escola, no ensino bilíngue.

Data das provas: você receberá uma ligação da secretária da direção

Escrita - a combinar

Entrevista - a combinar

IV. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Cada etapa do processo tem caráter eliminatório, podendo ser pontuada durante ou no final do processo;

A ETAPA 1: inscrição e apresentação de documentos (pré requisito para percorrer as etapas seguintes);

A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente dos pontos resultantes da soma dos pontos obtidos em cada etapa, conforme descrição abaixo:

ETAPA 2: Entrevista com o (s) candidato (s): experiência profissional, outras experiências relevantes ao cargo pretendido, linguagem apropriada, pontualidade, capacidade de comunicação e expressão, disponibilidade de tempo e horário, nível de engajamento para o trabalho, capacidade de cumprir normas, de resolução de problemas e de trabalhar em equipe – 100 pontos

ETAPA 3: A PROVA ESCRITA/ORAL será realizada com base nos conhecimentos essenciais da área e da didática de ensino correspondentes à docência do componente curricular ao qual a vaga se destina e/ou regência de



Tudo quanto te vier à mão para
fazer, faze-o conforme as tuas
forças
Eclesiastes 9.10a



turma de acordo com o segmento de que trata este processo seletivo, conforme previstos nos cursos de graduação e licenciatura do componente curricular a ser lecionado e na BNCC – 100 pontos

Conhecimentos da matéria que pretende lecionar – 100 pontos

Conhecimentos bíblico/teológicos – 100 pontos.

ETAPA 4: Prova didática – 100 pontos

V. DA BANCA EXAMINADORA: a banca será composta pela secretária escolar, coordenadora e/ou orientadora educacional do segmento, gestores e diretor geral do Colégio Batista Getsêmani.

A banca poderá estar presente em uma ou mais etapas do processo seletivo.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste documento.

Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da vaga.

A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

Os candidatos serão contratados, por meio da celebração de contrato trabalhista de acordo com a legislação em vigor.

A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Pr. Jorge Linhares

Diretor Geral

Pr. Wesley Charles

Diretor Administrativo

Pra. Gislene Roque

Diretora Pedagógica